

Prémio de Literatura Infantil

Regulamento

A Betweien Edições, Lda., organiza a segunda edição do concurso Prémio de Literatura Infantil. Este concurso destina-se a premiar e a publicar contos originais, de carácter infantil, com uma causa adjacente e procura promover o gosto e o interesse dos mais novos pela leitura, apoiando, simultaneamente uma instituição.

1º. Âmbito e objetivos

1. O presente regulamento consagra os termos e as condições de participação no Prémio de Literatura Infantil, promovido e organizado pela Betweien Edições, Lda.
2. Através dos seis critérios definidos – expressividade; assertividade/adequação; desenvolvimento literário/pessoal; qualidade; originalidade; e mensagem pedagógica –, procura-se o conto infantil ou a explicitação de uma causa que mais demonstre contributo para a sua comunidade associativa e território de intervenção.
3. A participação neste concurso implica a total aceitação dos termos e condições apresentados neste regulamento.

2º. Condições de participação

1. O concurso destina-se a instituições portuguesas, com estatuto de Associação.
2. Cada instituição poderá realizar apenas uma candidatura.
3. As instituições podem submeter a concurso:
 - a. Uma causa, um propósito, considerado válido para ser retratado num livro infantil, explicitando as razões para tal;
 - i. Neste caso, a criação/produção da história fica a cargo da Betweien;
 - b. Uma narrativa/conto com base numa causa, considerada válida para ser retratada num livro infantil, explicitando as razões para tal;
4. As narrativas/contos concorrentes devem ter como público-alvo o leitor infantil, originais e escritas em língua portuguesa, com um intervalo de **1500 a 1800 palavras**, devendo as mesmas ser submetidas no formulário de candidatura;

5. No caso das causas, as mesmas devem estar explicitadas de forma clara e objetiva, podendo essa mesma justificação ter um intervalo de **750 a 1000 palavras**.
6. Os candidatos são responsáveis pela originalidade (no caso das narrativas/contos) e pela veracidade (no caso das causas) da proposta apresentada nas suas candidaturas, assumindo a total responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor.
7. Ao submeterem as candidaturas, os participantes aceitam que, em caso de seleção, os seus projetos sejam utilizados pela organização no âmbito da promoção do concurso.
8. A submissão das candidaturas deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário disponível através do *link*: <https://forms.gle/2BrkZeGijg8Yo3UZ7>
9. Poderão ser colocadas questões através do seguinte e-mail: betweien@gmail.com

3º. Submissão de candidaturas

1. Para submeter a candidatura, deverão ser contemplados os seguintes campos:
 - a. Identificação da Instituição (nome, NIF, *e-mail*, *website* (se existir), morada fiscal, contacto telefónico);
 - b. Identificação do representante (nome, *e-mail*, contacto telefónico, função que desempenha na Instituição);
 - c. Descrição do tema ou causa da edição (acresce um campo justificativo);
 - d. Identificação do público-alvo;
2. Caso exista uma narrativa/conto previamente desenvolvida/o pela instituição, esta deverá ser descarregada para o formulário de candidatura, cumprindo os requisitos expostos no artigo 2.º.

4º. Duração do concurso

1. A Betweien Edições, Lda. e o Instituto de Educação da Universidade do Minho serão responsáveis pela apreciação e seleção da história ou causa adjacente, pelo que os resultados serão comunicados via *e-mail* (betweien@gmail.com) e redes sociais.
2. O concurso passará pelas seguintes fases:

- a. Lançamento: 24 de janeiro (Dia Internacional da Educação);
- b. Submissão das candidaturas: até 24 de fevereiro;
- c. Avaliação das candidaturas: até 25 de março;
- d. Apresentação do vencedor: 26 de março (Dia do Livro Português).

5º. Prémios

1. O conto vencedor será revisto ortograficamente ou redigido e publicado pela Betweien Edições, Lda., em formato livro com abas, até 36 páginas, com tamanho 21x21, num prazo de 4 meses após a comunicação do vencedor.
2. A ilustração e o *design* serão desenvolvidos de acordo com a linha editorial da Betweien Edições, Lda., pelo que qualquer opção nesse mérito será da inteira responsabilidade da empresa promotora do concurso.
3. O livro será produzido tendo em consideração os seguintes cuidados ambientais:
 - a. Papel produzido com base na certificação FSC, integrado nas políticas de sustentabilidade ambiental;
 - b. Utilização de tinta biológica, isenta de cobalto e certificada ecologicamente;
 - c. Óleos de composição 100% vegetais.
4. O autor vencedor terá direito a 500 exemplares gratuitos do seu livro, ficando com os exemplares na sua posse para comercializar, sendo da sua inteira responsabilidade a promoção e a eventual gestão de receitas com o mesmo.

6º. Termos e condições

1. A instituição cede totais direitos de utilização dos seus textos em prol do Prémio de Literatura Infantil.
2. Os direitos de utilização e divulgação são cedidos à Betweien Edições, Lda., com sede em Braga.
3. À instituição não será pedida qualquer participação financeira pela sua participação no concurso. A instituição não terá qualquer custo caso seja a vencedora deste concurso.
4. O PVP do livro vencedor do concurso Prémio de Literatura Infantil é da única e inteira responsabilidade da instituição vencedora.

5. Será celebrado um contrato de edição com a instituição vencedora, com todos os termos claros e definidos para a edição e comercialização da obra. A instituição vencedora encontra-se protegida pela lei dos direitos de autor portuguesa.
6. Mediante a oferta solicitaremos à associação vencedora um recibo de donativo.
7. A Betweien Edições, Lda., reserva o direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente regulamento, em termos de datas de participação, perfil do autor participante, locais de lançamento ou datas de edição, mantendo sempre os direitos de autor protegidos.
8. Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela Betweien Edições, Lda.